

MINUTA DE ATA Nº 25

Reunião Ordinária de 20.04.2023

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Viva o 25 de abril”, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS e 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL),
10 01 voto contra do CH e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS). -----

b) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, “Gaia “veg-friendly” e inclusiva”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

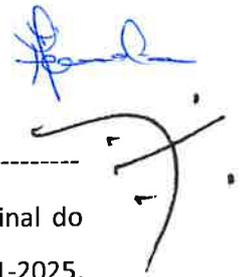
c) Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Aprovação na Generalidade do Projeto Lei nº 598/XV/1ª”, **Aprovado por Maioria**,
15 com 39 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 05 abstenções do PSD. -----

d) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Comemorar abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”, **Aprovado por Maioria**, com 37 votos
20 a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. -----

e) Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “a Iolanda Barbosa”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

f) Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo 50º Aniversário do Partido Socialista”, **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS e 01 da IL),
25 e 05 abstenções (02 do BE, 01 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) -----

30



2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

5 a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta Final do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia - Quadriénio 2021-2025, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 07 votos contra (05 do PSD e 02 da CDU). -----

10 b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2004 |A| 9, da seguinte forma: ---

- Ano 2023 - € 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros) S/IVA;
- Ano 2024 – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) S/IVA; -----
- Ano 2025 - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) S/IVA; -----
- Ano 2026 - € 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos euros) S/IVA.

15 **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. -----

20 c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Contas relativo ao ano 2022, nos termos da alínea j), do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do PAN e 01 do IL), 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS) e 05 abstenções (02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH). -----

25 d) **Foi Apreciada a** “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Vila Nova de Gaia e respetiva avaliação relativos ao ano 2022, nos termos da na alínea j) do nº 1, do artigo nº 35 e da alínea l), do nº 2, do artigo nº 25, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **referente ao ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos.** -----

30 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 42 minutos do dia 21 de abril de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e
35 que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

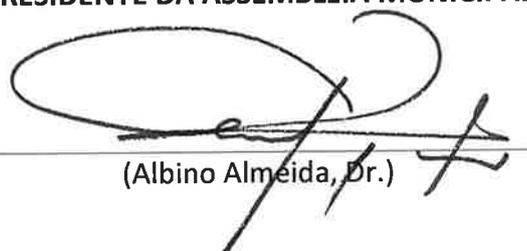
PRIMEIRA SECRETÁRIA

5


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)